

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO**  
**DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE**, com sede à Rua Dr. José Higino, S/N - Centro, MARAIAL, Estado de Pernambuco torna público a retificação do Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no dia 10 de junho do corrente ano, para o pronto atendimento ao disposto no Ofício TC/GC/02 nº 240/2010, de 19 de julho de 2010, conforme a seguir:

**1. ONDE LÊ-SE:**

6.10.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar obrigatoriamente, quando da sua inscrição, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DOS DESCRITOS. Pág. 06;

6.10.1.3. O Candidato que desejar concorrer às vagas para portadores de deficiência deverá apresentar o Laudo (subitem 6.10.1.) no ato da inscrição (nos modos: presencial ou por procurador) e aqueles que realizarem via on-line deverão enviar o seu Laudo através de SEDEX ou AR para o seguinte endereço, (até a data limite **30 de julho de 2010**), Av. Getúlio Vargas, 169 – salas 02/103, São José, Carpina – PE, CEP 55.819-110. Pág. 06.

11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **21 e 22 de setembro de 2010**. Pág. 12;

11.1.2. O candidato que não estiver satisfeito com o resultado preliminar e/ou nota da prova de títulos apresentado, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **11 e 12 de novembro de 2010**. Pág. 12.

1.1. Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

1.2. Vencimentos e Exigências. Pág. 17.

CARGOS	PRÉ REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORARIA SEMANAL
Enfermeiro(a)	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN	2.000,00	24h
Professor Especialista – Biologia	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Educação Física	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – História	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Matemática	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Língua Portuguesa	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Geografia	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena ou Bacharelado.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental II Completo	510,00	40h

## **2. LEIA-SE:**

**2.1.** 6.10.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar obrigatoriamente, *quando requerer condições especiais*, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DOS DESCRITOS.

**2.2.** 6.10.1.3. O Candidato que concorre às vagas para portadores de deficiência deverá apresentar o Laudo (subitem 6.10.1.) no *ato da posse*.

**2.3.** 11.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões ou falhas de impressão que comprometam o pronto entendimento da solicitação da questão, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico, este recurso poderá ser interposto nos dias **13 a 15 de outubro de 2010**.

**2.4.** 11.1.2. O candidato que não estiver satisfeito com o resultado preliminar apresentado, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dias **23 a 25 de novembro de 2010**.

**2.5.** Retifica o Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, onde lê-se Sirinhaém, Leia-se: Maraial.

**2.6.** Vencimentos e Exigências.

<b>CARGOS</b>	<b>PRÉ REQUISITOS</b>	<b>VENCIMENTO BASE R\$</b>	<b>CARGA HORARIA SEMANTAL</b>
Enfermeiro(a)	Graduação em Enfermagem e Registro no COREN	1.000,00	24h (plantão)
Professor Especialista – Biologia	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Educação Física	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – História	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Matemática	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Língua Portuguesa	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Professor Especialista – Geografia	Habilitação específica em Curso Superior de Graduação correspondente a Licenciatura Plena.	5,12 p/ h/a	Mínimo 150 h/a mensais
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental II Completo e <i>Residir na Localidade de sua Opção</i>	510,00	40h

**2.6.1.** Caso o Candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde não se enquadre na exigência contida neste Edital deverá entrar em contato com a Empresa Organizadora do Evento através do Telefone (81) 3621-0817 ou ainda pelo e-mail: [asperhs@asperhs.com.br](mailto:asperhs@asperhs.com.br) e requerer a devolução da taxa de inscrição paga, para tanto, coloque no assunto: restituição de taxa de inscrição concurso Maraial. Coloque seu nome completo; RG e CPF; o cargo e numeração do boleto pago.

**3.** Fica prorrogado o período de inscrição para o Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2010, nos seguintes termos:

- a)** Os interessados poderão realizar suas inscrições de modo presencial, por procuração, no período **02 a 27 de agosto de junho de 2010 – das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00**, no Posto de Inscrição instalado no **PRÉDIO DO CRAS, sito a Av. Salvador Teixeira, S/N, Centro – MARAIAL, PE**, ou de modo on-line no período das **08:00 horas do dia 02 às 23:00 horas do dia 27 de agosto de 2010** (horário de Pernambuco).

- b) O pagamento dos boletos poderá ser efetuado: **Inscrição Presencial ou por Procurador** – até o final do expediente bancário do dia **27 de agosto de 2010** – devendo o candidato retornar ao posto de inscrição para efetivar sua inscrição;
- c) Para os candidatos que realizarem suas inscrições no modo **on-line**, poderão fazer o pagamento dos boletos até o dia **30 de agosto de 2010**, no horário de expediente bancário;

#### 4. ESTABELECE NOVO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA / PERÍODO	EVENTOS
02 a 27 de agosto de 2010	Prorrogação do Período de inscrições
02 a 18 de agosto de 2010	Novo Período para Solicitar Isenção do pagamento da taxa de Inscrição
24 de agosto de 2010	Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição
15 de setembro de 2010	Publicação da Concorrência Preliminar
15 a 16 de setembro de 2010	Entrega dos Cartões de Inscrição (presencial)
De 15 de sete a 02 de outubro de 2010	Período de Emissão dos Cartões de Inscrição por meio on-line
15 de setembro de 2010	Divulgação dos Locais das Provas Escritas
10 de outubro de 2010	<b>Prova Escrita</b>
11 de outubro de 2010	Publicação dos Gabaritos Preliminares e da Concorrência Oficial Definitivo
13 a 15 de outubro de 2010	Prazo para entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar
03 de novembro de 2010	Publicação do Gabarito Oficial Definitivo e dos Recursos
03 de novembro de 2010	Publicação do Resultado Oficial Preliminar
De 04 a 08 de novembro de 2010	Período para entrega ou envio dos documentos para a Prova de Títulos
22 de novembro de 2010	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos
23 a 25 de novembro de 2010	Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar (Prova Objetiva e Prova de Títulos)
13 de dezembro de 2010	Publicação do resultado dos Recursos (Resultado Oficial Preliminar e Prova de Títulos)
13 de dezembro de 2010	Publicação do Resultado Oficial Definitivo
A partir de 14 de dezembro de 2010	Homologação
A partir da homologação	Admissão

MARAIAL/PE, 30 de julho de 2010.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA SOARES**  
Prefeito do Município